



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUÇADOURA

EDITAL N.º 1626/JFA

NOVAS TAXAS DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE AGUÇADOURA

Alípio Ricardo Barbosa de Campos, presidente da junta de freguesia de Aguçadoura, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em Assembleia de Freguesia de Aguçadoura, em sessão ordinária realizada em 3 de junho de 2026, sob proposta da Junta de Freguesia, foi aprovada por unanimidade a atualização e criação de novas taxas aplicáveis aos serviços e concessões do cemitério da freguesia de Aguçadoura, nos termos das competências legalmente atribuídas aos órgãos da freguesia.

As novas taxas passam a integrar a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia, encontram-se disponíveis para consulta nos serviços administrativos da Junta de Freguesia e no respetivo sítio eletrónico.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos locais de estilo e divulgado pelos meios habituais da Freguesia.

Aguçadoura, 8 de junho de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Alípio Ricardo Barbosa de Campos